



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS – ÁREA 1

<p>Parecer: Concordo com a informação.</p> <p>Para apreciação superior.</p> <p>O Chefe de Divisão da DIGEMP 1 Renato Carvalho</p>	<p>Parecer: Concordo com a informação</p> <p>Para apreciação superior.</p> <p>O Diretora do DEOM Cristina Silva</p>
<p>Despacho: À Reunião de Câmara</p> <p>O Vereador Ricardo Gomes</p>	

INFORMAÇÃO

Assunto: T – 16/2021 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MARRAZES – **REVISÃO PREÇOS PROVISÓRIA N.º 18 (EXTRAORDINÁRIA)**

Dando-se cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 16.º do Dec. Lei n.º 06/2004, de 06 de janeiro, Despacho n.º 1592/2004, de 23 de janeiro, articulado com o artigo 300.º do CCP e conforme a fórmula definida no n.º 1 da cláusula 29.ª do Caderno de Encargos e aprovação em Reunião de Câmara de 4 de novembro de 2022 da Revisão de Preços Extraordinária (RPE) nos termos da alínea b) do n.º3 do artigo 3.º do Dec-lei 36/2022, de 20 de maio, o estudo de revisão de preços extraordinária foi efetuado de acordo com plano de pagamentos ajustado à presente empreitada, adjudicada à empresa NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.

Em reunião de câmara de 06/09/2022, 04/10/2022, 31/10/2022, 15/11/2022, 13/12/2022, 07/02/2023, 07/02/2023, 04/04/2023, 30/05/2023, 27/06/2023, 01/08/2023, 05/09/2023, 19/09/2023, 12/12/2023, 27/12/2023, 06/02/2024, 05/03/2024 e 19/03/2024 foi aprovada a revisão de preços provisória no valor de €66.786,98 + IVA, €64.723,56+ IVA (RPE), €59.543,50+ IVA (RPE), €28.893,23+ IVA (RPE), €26.752,75+ IVA (RPE), €20.098,63 + IVA (RPE), €17.086,82+ IVA (RPE), €66.010,74 + IVA (RPE), €39.079,20 + IVA (RPE), €159.947,41 + IVA (RPE), €64.969,05 + IVA (RPE),



€54.836,15 + IVA (RPE), €52.046,43 + IVA (RPE), €276.008,11 + IVA (RPE), €89.297,36 + IVA (RPE), €61.069,93 + IVA (RPE), €19.645,88 + IVA (RPE) e €11.669,75 + IVA, respetivamente.

Assim, propõe-se a aprovação do presente estudo de revisão de preços extraordinária provisório, no valor €23.817,90 + IVA, já deduzidos os valores das revisões de preços provisórias anteriormente aprovadas.

Os valores das revisões de preços provisórias representam 20,74% do valor da empreitada.

À consideração superior

Leiria, 09/05/2024

X

Renato Carvalho
Chefe DIGEMP 1